

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
101Nº
000101

Empregador

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

31.288.674/0001-67

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

RAISSA DA COSTA SILVEIRA

Beneficiários

ELIZA SILVEIRA DE SOUZA

Residência

Rua JUVENAL CORREA DE FARIAS, 92, CONDOMINIO RESIDENCIAL
HABITTEN SANTA REGINA, LONDRINA, PR, - CEP: 86087-400

Data de nascimento 03/08/1998		Local do nascimento SUZANO - SP		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado		
FILIAÇÃO	Pai NORMANDE NUNES SILVEIRA							
	Mãe ROSELI DA COSTA SILVA							
Cédula de identidade 137511029		Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral		Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 5372670	Série 0050	Data de expedição da CTPS		UF CTPS PR	CPF 106.632.389-51	Cart. Nac. Habilitação		Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada		Sexo Feminino	Grau de instrução Superior Completo			
Deficiência Não	Telefone Residencial			Telefone Celular 43-99587142				
Cargo AUX ADMINISTRATIVO PESSOAL				Função			C.B.O. 411005	

Data de Admissão
26/10/2022Salário
R\$

1.677,42

Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:45 as 17:33Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
26/10/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

139.20896.81-4

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIARIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



RAISSA DA COSTA SILVEIRA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

RAISSA DA COSTA SILVEIRA

Nº: 000101

CNPJ: 31.288.674/0001-67

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 26/10/2022 Nome: 07:45 12:00 13:00 17:33

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:45	12:00	13:00	17:33
Ter	Trabalhado	07:45	12:00	13:00	17:33
Qua	Trabalhado	07:45	12:00	13:00	17:33
Qui	Trabalhado	07:45	12:00	13:00	17:33
Sex	Trabalhado	07:45	12:00	13:00	17:33

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 411005

Nome: RAISSA DA COSTA SILVEIRA / Função: Auxiliar Administrativo Pessoal

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxilia em recursos humanos e departamento de pessoal, advogados, contadores, programadores de folha, etc. O objetivo é conhecer toda a prática trabalhista compreendida no vínculo empregatício, com ênfase na atuação preventiva de conflitos trabalhistas nas empresas.

Acompanhar os diferentes tipos de contratação, salários, faltas não computadas, direitos, escalas, licenças, readmissões, perdas de direitos, paralisações, afastamentos por doenças, abonos, concessões, férias, décimo terceiro, negociações coletivas, adicionais, reajustes, rescisões, folhas de pagamentos, documentos necessários, registros, declaração, termo de responsabilidade e todas as especialidades envolvidas como verificar quais os tipos de contratos existentes, determinado, indeterminado, experiência, aprendizagem, acordo, horas extras, prorrogação, jornada de trabalho etc.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta; - Digitação (L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente.
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos *sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".
"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass: Funcionário

Téc. Segurança Trabalho

Raissa da Costa Silveira

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: RAISSA DA COSTA SILVEIRA Código: 101
Número CTPS: 5372670 Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 26 de Outubro de 2022

Empregador

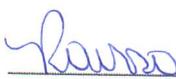
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: RAISSA DA COSTA SILVEIRA Código: 101
Número CTPS: 5372670 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 26 de Outubro de 2022



Empregado

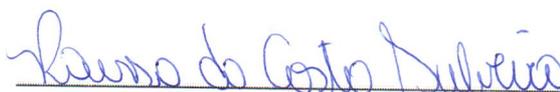
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, RAISSA DA COSTA SILVEIRA, portador da CTPS Nº: 5372670, série 0050, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 26 de Outubro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 26 de Outubro de 2022.



RAISSA DA COSTA SILVEIRA
CPF: 106.632.389-51
JUVENAL CORREA DE FARIAS, 92
LONDRINA - PR

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 31.288.674/0001-67

Nome do Empregado: RAISSA DA COSTA SILVEIRA
CTPS/Série: 5372670/0050
Data de admissão: 26 de Outubro de 2022.

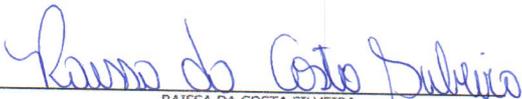
FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	ELIZA SILVEIRA DE SOUZA	04/02/2021	LONDRINA	CARTÓRIO JULIAO				26/10/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observacoes:


RAISSA DA COSTA SILVEIRA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J: 31288674000167

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	ELIZA SILVEIRA DE SOUZA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	04/02/2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 26 de Outubro de 2022.


RAISSA DA COSTA SILVEIRA

Declarante: RAISSA DA COSTA SILVEIRA
Endereço: Rua JUVENAL CORREA DE FARIAS, 92
CEP: 86087-400 Cidade: LONDRINA - PR
Estado Civil: Casado Carteira: 5372670 série 0050
CPF: 106.632.389-51

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, RAISSA DA COSTA SILVEIRA , portador da CTPS Nº: 5372670, série 0050, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 26 de Outubro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 26 de Outubro de 2022.



RAISSA DA COSTA SILVEIRA
CPF: 106.632.389-51

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, RAISSA DA COSTA SILVEIRA portador(a) da cédula de identidade 106.632.389-51, domiciliado à RRua JUVEVAL CORREA DE FARIAS, 92 - Londrina - PR, portador do PIS 13920896814, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 26 DE outubro DE 2022

Raissa

RAISSA DA COSTA SILVEIRA
106.632.389-51

RAISSA DA COSTA SILVEIRA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

NÃO ()

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:RAISSA DA COSTA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.632.389-51, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua JUVEVAL CORREA DE FARIAS, 92 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 26 DE 10 DE 2022

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI
31.288.674/0001-67**



**RAISSA DA COSTA SILVEIRA
106.632.389-51**

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA 101
E-Social



Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
RAISSA DA COSTA SILVEIRA				03/08/1998 / Londrina /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
106.632.389-51		137511029		PR / SSP /	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: ROSELI DA COSTA SILVA					
Nome do Pai: NORMANDE NUNES SILVEIRA					
Título Eleitor: / Zona: / Seção:					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
5372670		0050		13920896814	
Logradouro(Rua/Avenida)					Complemento
Rua JUIVEVAL CORREA DE FARIAS , 92					
Bairro					Cep
SANTA REGINA					86087-400
Cidade					UF
Londrina					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			104 - Caixa Econômica Federal	1288	000848880223 - 2
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
(43)99958-7142					
Estado Civil					Grau de Instrução
Casado					Superior (Graduação)
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
ELIZA SILVEIRA DE SOUZA - 04/02/2021 - 158.350.049-90					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				R\$: 1.677,42	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
26/10/2022	NAO	NAO			
Horário de Trabalho					Carga Hora
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:					44
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
_____			_____		
Local e Data			Assinatura do Funcionário		
RAISSA DA COSTA SILVEIRA - RG: 106.632.389-51					

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

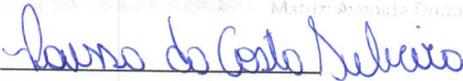
DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: RAISSA DA COSTA SILVEIRA

Assinatura:



GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
31.288.674/0001-67

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 31.288.674/0001-67, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) RAISSA DA COSTA SILVEIRA, domiciliado na Rua JUVENAL CORREA DE FARIAS, 92, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 5372670 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUX ADMINISTRATIVO PESSOAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:45, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:33.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.677,42 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 26/10/2022 e término em: 24/11/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

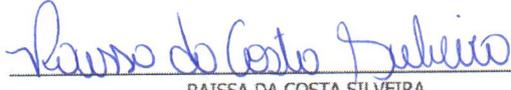
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EMPREGADORA


RAISSA DA COSTA SILVEIRA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 24/11/2022, fica prorrogado até 23/01/2023.

_____ de _____ de _____

EMPREGADORA



RAISSA DA COSTA SILVEIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EI**

25/10/2022

Empresa

Razão Social: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 CNPJ: 31.288.674/0001-67
 Endereço: Avenida Duque de Caxias Bairro: Vila São Caetano
 Cidade/UF: Londrina / PR CEP: 86026-070

Funcionário

Nome: **RAISSA DA COSTA SILVEIRA**
 Código: 57
 RG: 13751102-9 Órgão Emissor:
 CPF: 106.632.389-51
 Nascimento/Idade: 03/08/1998 - 24 Sexo: Feminino
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Setor: ADMINISTRATIVO

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Ergonômicos Postura de trabalho.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

25/10/2022 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

- Apto Para Função Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

Dr. José E. E. Batista
Médico
CRM-PR 49.748

Carimbo e Assinatura

_____/_____/_____



Assinado Biometricamente 25/10/2022

RAISSA DA COSTA SILVEIRA



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu _____ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data ____/____/____

Assinatura e Data ____/____/____